



:- PORTARIA N.º 202, DE 22 DE JULHO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre concessão de Abono Familiar a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 112 – inciso I, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder, a partir da data do respectivo protocolado, a servidora abaixo especificada, Abono Familiar, a que faz jus de seu filho menor de catorze anos, a saber:

JHOSELIN STEPHANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PROTOCOLO N.º 002472, DE 06 DE JUNHO DE 2.010 – data de nascimento
Emmanuel Henrique de Oliveira Santos.....10.04.2021

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de julho de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Carlos Alberto Taino Junior
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

Maria Ivonete da Cunha Leite
MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração